

REQUERIMENTO N.º de 2015
(Do Senhor LEONARDO MONTEIRO)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público - **CTASP**, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 450 de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 450 de 2015 de autoria do nobre Deputado Júlio Delgado.

Sugiro sejam convidados para participarem da Audiência Pública, na condição de expositores:

1. Representante do Ministério do Trabalho e Trabalho e Previdência Social
2. Representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT
3. Representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA
4. Representante do DIEESE
5. Representante do DIAP
6. Representante da Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT
7. Representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT
8. Representante da Força Sindical - FS
9. União Geral dos Trabalhadores - UGT

10. Representante da Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST
11. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB
12. Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB

Justificação

O Projeto de Lei nº 450 de 2015, objetiva, declaradamente, criar uma série de novos procedimentos simplificadores dos direitos trabalhistas tradicionalmente postos na legislação vigente.

Dentre estes procedimentos estão espécies de exceção à aplicação das normas trabalhistas por manifestação individual da vontade do trabalhador contratado.

Entendemos ser muito importante discutir com maior profundidade estas exceções e as suas consequências, sendo imprescindível a oitiva das várias instituições que serão atingidas de alguma maneira com tais alterações contratuais, bem como das instituições que lidam com a defesa e aplicação das normas trabalhistas.

Desta forma, poderemos fundamentar melhor a opinião deste Colegiado sobre o tema após a audiência pública, devendo a tramitação da matéria permanecer suspensa até a efetiva realização da solicitada audiência pública.

Brasília, 06 de outubro de 2015.

Leonardo Monteiro
Deputado Federal PT-MG